



EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE MESTRADO EM HEBIATRIA

O Campus Camaragibe, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 053/2012 torna público o presente edital estabelecendo as normas para o Exame de Seleção e Admissão de Alunos ao Programa de Pós-Graduação em Hebiatria – determinantes de saúde na adolescência (Nível Mestrado).

1 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, sem que exista avaliação diferenciada, exceto para convênios ou programas de Estado previamente aprovados pela universidade
1. Exige-se dos candidatos, para inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação em Hebiatria comprovação do término de curso de graduação (curso em ensino superior) reconhecido pelo MEC.
1. O período de inscrição será de **02 de dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020.**
1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverá ser efetuada através de depósito/transferência bancário(a) na conta:

Favorecido: IAUPE FOP CENTRAL

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 3234-4

Conta-corrente: 9215-0

2 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 Cópia digitalizada do diploma. Na hipótese de não ter sido o mesmo ainda expedido, cópia da declaração de conclusão do(s) curso(s) de Graduação. Neste caso o candidato comprometer-se-á a apresentar cópia do diploma de graduação no ato do depósito da dissertação.

- 2.2 Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação.
- 2.3 Cópia digitalizada dos documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e registro junto ao órgão de classe correspondente.
- 2.4 Uma foto 3x4 (recente)
- 2.5 Documentação comprobatória para análise do currículo de acordo com a pontuação informada no Anexo I.
- 2.6 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição que, se efetuada através de cheque, somente será considerada paga, após compensação do mesmo.
- 2.7 Atestado de proficiência na língua inglesa, equivalente ou superior ao nível B1 (50- 69 pontos) do TEAP (*Test of English for Academic Purposes*) (vide tópico 4.1).
- 2.8 Plano acadêmico preenchido e assinado conforme modelo apresentado no Anexo II (três cópias para entrega impressa).
- 2.9 Projeto de pesquisa conforme modelo apresentado no Anexo III (três cópias para entrega impressa).
- 2.10 Candidatos com documentação incompleta terão sua inscrição recusada.

3 – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário online através do portal SOMOS <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-hebiatria>
- 3.2 A documentação comprobatória anexada ao portal SOMOS no ato da inscrição será conferida para a homologação das inscrições.
- 3.3 Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de inscrição.
- 3.4 Ao efetuar a inscrição o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas no presente Edital.

4 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A banca examinadora será formada por cinco docentes membros permanentes do programa, sendo três titulares e dois suplentes.

4.1 ETAPA1 Inscrição online e Homologação das inscrições pela secretaria do programa e comissão do concurso, na forma dos capítulos 1 e 2 do presente edital.

4.1.1 - O candidato deverá apresentar atestado de proficiência na língua inglesa, equivalente ou superior ao nível B1 (50- 69 pontos) do TEAP (*Test of English for Academic Purposes*).

(a) Além do TEAP serão aceitos os seguintes exames com a respectiva pontuação mínima: TOEFL-ITP (460 - 542 pontos); TOEFL-iBT (57 - 86 pontos); e IELTS (4 - 4,5 pontos).

EXAME		FAIXAS CEFR					
NOME	Faixa de pontuação	A1	A2	B1	B2	C1	C2
TEAP	0 - 100	20 - 34	35 - 49	50 - 69	70 - 84	85 - 100	
TOEFL iBT	0 - 120			57 - 86	87 - 109	110 - 120	
TOEFL ITP	310 - 677		337 - 459	460 - 542	543 - 626	627 - 677	
IELTS	0 - 9		3,0 - 3,5	4,0 - 4,5	5,0 - 6,5	7,0 - 8,0	8,5 - 9,0
Cambridge	120 - 230		120 - 140 A2 Key (KET)	140-160 B1 Preliminary (PET)	160-180 B2 First (FCE)	180-200 C1 Advanced (CAE)	200-230 C2 Proficiency (CPE)

O Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages - CEFR*) classifica os níveis de proficiência na língua inglesa em:

A = Usuário Básico (*Basic User*) - A1 Iniciante (*Breakthrough*); A2 Elementar (*Waystage*)

B = Usuário Independente (*Independent User*) - B1 Limiar (*Threshold*); B2 Vantagem (*Vantage*)

C = Usuário Proficiente (*Proficient User*) - C1 Autonomia (*Effective Operational Proficiency*); C2 Maestria (*Mastery*)

(b) A realização dos exames de proficiência é de responsabilidade do candidato.

4.1.2 - Os candidatos que não preencherem todos os requisitos dos capítulos 1 e 2 deste edital, assim como não comprovar a proficiência na língua inglesa, serão eliminados antes do início da **ETAPA 2**.

4.2 **ETAPA 2** - Prova de conhecimentos com duração máxima de 2 (duas) horas. Esta etapa será **eliminatória** exigindo-se dos inscritos nota igual ou superior a 7,0 (sete). O candidato que obtiver nota superior ou igual a 7,0 (sete) passará para as etapas seguintes do processo seletivo. Não obtida esta nota o candidato estará automaticamente eliminado das demais etapas. Para efeito de classificação na seleção, a prova de conhecimentos terá peso 5.

4.3 Divulgação no site da UPE da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos pela Coordenação do Programa aptos a participarem das demais etapas.

4.4 Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão entregar pessoalmente a documentação impressa, de acordo com o capítulo 2 deste edital, na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE. **A completude da documentação é de plena responsabilidade do(a) candidato(a).**

4.5 **ETAPA 3** – Arguição para avaliação do candidato com relação à sua capacidade de expressão verbal, ou seja, de expor e defender suas idéias de forma clara. Além de esclarecer interesses, disponibilidade e

motivos para a procura pelo mestrado em questão. A arguição será conduzida pela comissão de seleção e serão avaliados os seguintes aspectos: a) Plano acadêmico; b) Desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a arguição.

Arguição sobre o projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A arguição será realizada por banca composta pela Comissão de seleção que disporá de até 15 minutos. **A sala e o horário** da arguição serão informados aos candidatos no momento da divulgação do resultado da prova escrita. Para efeito de classificação na seleção, a etapa de arguição terá peso 3 (três).

4.6 **ETAPA 4** - Análise do Curriculum Vitae ao qual será atribuído peso 2 (dois).

4.6.1 Para esta etapa será necessário o preenchimento correto, pelo candidato, da planilha de pontuação com comprovação dos documentos (anexo IV).

4.7 Divulgação do resultado final pela Coordenação do Programa de Mestrado em Hebiatria.

4.8 As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação global.

4.9 A admissão ao curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

4.10 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas distribuídas de acordo com a área de formação do candidato, conforme o quadro abaixo. Caso as vagas específicas não sejam preenchidas, as vagas ociosas serão redistribuídas para as outras áreas e o candidato com maior nota será classificado.

ÁREA DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Educação física	4
Enfermagem	4
Fisioterapia	4
Medicina	4
Odontologia	4
Outras	10
Total	30

4.11 Vinte por cento (20%) das vagas serão reservadas para servidores da Universidade de Pernambuco, respeitando-se a distribuição por área de formação no quadro acima. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas reservadas, será realizada seleção entre os candidatos. Para servidores da UPE observar a Resolução CEPE 80/07. Os candidatos que se enquadram neste item terão que cumprir todas as etapas da seleção, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.11.1 No ato da inscrição o candidato às vagas reservadas deverá entregar documento original de anuência do Diretor de sua Unidade de origem declarando sua liberação para o curso e que o candidato está enquadrado no Plano de Capacitação da Universidade/Unidade.

4.11.2 As vagas reservadas, se não preenchidas pelos servidores e/ou conveniados, poderão eventualmente ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação. A homologação neste caso será no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da FOP.

5 – DOS PRAZOS E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER	PESO
02 de dezembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020.	<u>Etapa 1</u> Inscrição online e comprovação de proficiência no idioma inglês.	Eliminatória	-
05 de fevereiro de 2020	Homologação das inscrições pela secretaria do programa e comissão do concurso.	-	-
05/02 a 07/02/2020 até às 13h	Período para recurso	-	-
10 de fevereiro de 2020 das 9:00 às 11:00 h	<u>Etapa 2</u> Prova de Conhecimentos (Mestrado)	Eliminatória	5
10 de fevereiro de 2020 as 18:00 h	Divulgação dos candidatos que participarão das etapas seguintes	-	-
11 de fevereiro de 2020 08:00h as 12:00h 13:00h as 16:00h	Entrega da documentação impressa exigida no capítulo 2 deste edital. Apenas para candidatos aprovados na Etapa 2	-	-
11 a 12 de fevereiro de 2020 das 8:00 às 12:00 h	Período de recurso da prova de conhecimento	-	-

13 de fevereiro de 2020 das 14:00 às 18:00	Divulgação dos resultados pós recurso da prova de conhecimento	-	-
14 de fevereiro de 2020 das 08:00 às 17:00 h	<u>Etapa 3</u> Arguição	Classificatória	3
17 de fevereiro de 2020 das 8:00 às 17:00 h	<u>Etapa 4</u> Análise de Currículo	Classificatória	2
18 de fevereiro de 2020 as 18:00 h	Divulgação do resultado Final	-	-
18 e 19 de fevereiro de 2020	Período de recurso do resultado final	-	-
20 de fevereiro de 2020	Resultado final do processo seletivo pós-recurso	-	-
02 a 06 de março de 2020 8:00 às 12:00 h	Matrículas	-	-
11 de março de 2020 das 8:00 as 17:00	Início das aulas	-	-

5 – DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco, situada à Avenida General Newton Cavalcanti 1650 – Tabatinga – Camaragibe – PE – CEP 54753-220.

Mais informações pelo telefone (81) 3184-7659 e pelo endereço eletrônico

fop.posgraduacao@upe.br

<http://upe.br/posfop/mestradohebiatria/pt/>

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-hebiatria/index.php/pt/>

6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto (Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte). Aqueles que não estiverem com documento de identificação ou que se apresentarem depois de iniciada a seleção não poderão realizar a prova e serão eliminados do concurso.

6.2 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da seleção, sendo vedada a utilização de telefones celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

7 – DA CORREÇÃO

7.1 A avaliação caberá, única e exclusivamente, aos Membros da Banca Examinadora instituída para o concurso.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na secretaria da pós-graduação, no período previsto no cronograma deste edital, quando ocorrerá assinatura de declaração de compromisso e disponibilidade do aluno para realizar as atividades no Mestrado em Hebiatria. O aluno que possuir vínculo empregatício deverá apresentar declaração do Órgão ou Empresa de que não existe incompatibilidade de horário com o curso.

8.2 A partir do Segundo semestre do curso, a matrícula será realizada online, no Sistema Átrio. O não cumprimento do calendário por parte do aluno implicará no desligamento do curso conforme resolução CEPE 033/2008.

9 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação do candidato no processo seletivo não gera para a FOP/UPE a obrigatoriedade de concessão de fomento ao estudo (bolsa).

10 – DA FINALIZAÇÃO DO CURSO

Para a marcação da defesa de dissertação o aluno deverá:

1º) Assistir as aulas de natureza presencial e para as quais é obrigatória. A frequência deverá ser igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina cursada. Todos os créditos devem ser cumpridos antes da defesa.

2º) Cumprir as exigências normativas do Programa sobretudo no que diz respeito à entrega do relatório anual de atividades, atualização do currículo na Plataforma Lattes de, no mínimo, 3 (três) meses. O aluno deverá estar envolvido junto ao orientador em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa financiados por agência de fomento ou de natureza similar.

3º) Ter no mínimo 01 resumo publicado em anais de evento científico e 01 artigo publicado, aceito ou submetido a periódicos classificados pela CAPES no mínimo B2 (Qualis 2013-2016) na área de avaliação do Curso ou o Qualis equivalente vigente na época da defesa. O colegiado do Curso poderá ampliar o número de publicações de acordo com a demanda da CAPES. Os artigos serão computados individualmente.

4º) O tempo máximo de finalização para o Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses.

5º) Apresentar autorização por escrito de cumprimento de todas exigências assinada pelo orientador e endossada pelo coordenador do Programa.

6º) Ter qualificado o projeto antes do início da pesquisa, conforme regimento da pós-graduação da FOP/UPE.

O não cumprimento aos itens deste capítulo pelos alunos implicará no desligamento do curso (Programa).

11 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a esse Edital serão decididos pelo Conselho de Gestão Acadêmica da Faculdade de Odontologia de Pernambuco.

Camaragibe, 07 de novembro de 2019

Profa. Dra. MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES

Diretora

ANEXO I

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MESTRADO EM HEBIATRIA

5. HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (<u>VALOR MÁXIMO 10 PONTOS</u>).	PONTUAÇÃO	Pontuação do candidato
Aprovação por Média em Todas as Disciplinas	10	
Sem Reprovação	7	
Com Reprovação	5	

5. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (<u>VALOR MÁXIMO 20 PONTOS</u>)	NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Mestrado	0	10	
Especialização/Residência	20	10	
Aperfeiçoamento (21 a 40 horas – valor máximo neste subitem 10 pontos)	5	2,5	
Atualização (04 a 20 horas- valor máximo neste subitem 10 pontos)	3	1,5	
3. MONITORIA, ESTÁGIOS EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA (<u>VALOR MÁXIMO 20 PONTOS</u>)	NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Monitoria (no mínimo 1 semestre)	10	5	
Estágio	10	5	
Iniciação Científica	10	5	
Extensão	10	5	
4. EXPERIÊNCIA DOCENTE (<u>VALOR MÁXIMO 15 PONTOS</u>)	NA ÁREA PRETENDIDA	EM OUTRA ÁREA	
Em Instituição de Ensino Superior	15	5	
Outras Experiências Docentes* (mínimo de 6 meses)	6	3	
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (<u>VALOR MÁXIMO 30 PONTOS</u>)	Qualis A1, A2, B1, B2**	Qualis B3, B4, B5**	
Artigos em Periódicos	10	5	
Resumos publicados em anais	4	2	

Livro	10	5	
Capítulo de Livro	5	2	
6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO (<u>VALOR MÁXIMO 5 PONTOS</u>).	PONTUAÇÃO		
Congressos, simpósios (apresentação de trabalhos). Conferência Ministrada, painel ou mesa redonda (1 ponto por participação)			
TOTAL dos 6 itens avaliados (não ultrapassar o valor máximo de cada item)			

* Professores substitutos em instituição de ensino superior ou formação de pessoal de nível médio.

** Avaliação de qualificação da área Interdisciplinar da CAPES

ANEXO II

PLANO ACADÊMICO

01. Você pretende realizar seu curso com Dedicção Exclusiva (40 horas semanais de dedicação em 2 turnos diários completos e sem o exercício de outra atividade remunerada pública ou privada)?

Sim Não

Se não, quantas horas semanais **efetivas (diurnas)** dedicará ao Programa? _____

02. Você pretende candidatar-se a bolsa de estudos para realizar o Programa? Sim Não

03. Considerando sua condição socioeconômica, ter uma bolsa de estudos influenciará no seu tempo disponível para participação das atividades do mestrado e dedicação aos estudos na pós-graduação?

Sim Não

04. Indique até duas opções de Linha de Pesquisa do Programa que melhor se adaptam a seus interesses de pós-graduação:

Opção	Linha	Descrição
1a. opção () 2a. opção ()	Comportamentos relacionados à saúde na adolescência	Esta linha abrange os projetos que utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar estratégias, técnicas e procedimentos que podem ter aplicação no diagnóstico, prevenção e tratamento de agravos à saúde que acometem a população adolescente.
1a. opção () 2a. opção ()	Promoção, proteção e recuperação da saúde na adolescência	Esta linha abrange os projetos que utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar estratégias, técnicas e procedimentos que podem ter aplicação no diagnóstico, prevenção e tratamento de agravos à saúde que acometem a população adolescente.
1a. opção () 2a. opção ()	Políticas e programas de atenção à saúde do adolescente	Esta linha abrange os projetos que, numa perspectiva de proteção integral aos adolescentes, utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar as intervenções, os projetos e os programas, assim como as políticas públicas de atenção à saúde do adolescente.

05. **Descreva seu Plano Acadêmico** no Programa de Mestrado em Hebiatria (máximo de 1 página).

Recomenda-se seguir os tópicos abaixo:

Tópicos recomendados
Porque deseja cursar mestrado em Hebiatria?
Qual a sua disponibilidade de tempo para frequentar as disciplinas, dedicar-se aos estudos, participar de outras atividades acadêmicas do Programa e realizar a dissertação?
Se tiver outras atividades de estudo ou trabalho, como pretende conciliar estas atividades com o Mestrado?
Qual o tema de pesquisa que gostaria de desenvolver no seu Mestrado?
Como o curso de Mestrado irá contribuir para suas atividades profissionais atuais e futuras?

Candidato: Nome/Assinatura:

ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser formulado sobre um tema que esteja incluído entre as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Hebiatria (Tabela 1). Esse projeto será um dos itens de avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa de Mestrado, no entanto, **os candidatos aprovados Não obrigatoriamente executarão esses projetos**, exceto nos casos permitidos pelo orientador.

Linhas	Descrição
Comportamentos relacionados à saúde na adolescência	Esta linha abrange os projetos que utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar estratégias, técnicas e procedimentos que podem ter aplicação no diagnóstico, prevenção e tratamento de agravos à saúde que acometem a população adolescente.
Promoção, proteção e recuperação da saúde na adolescência	Esta linha abrange os projetos que utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar estratégias, técnicas e procedimentos que podem ter aplicação no diagnóstico, prevenção e tratamento de agravos à saúde que acometem a população adolescente.
Políticas e programas de atenção à saúde do adolescente	Esta linha abrange os projetos que, numa perspectiva de proteção integral aos adolescentes, utilizam diferentes abordagens e métodos de pesquisa para investigar as intervenções, os projetos e os programas, assim como as políticas públicas de atenção à saúde do adolescente.

Quadro 1 Linhas de pesquisa do Programa de Mestrado de Hebiatria

O texto do projeto deverá ter como limite máximo 5 páginas, incluindo referências e tabelas. A letra deve ser Times New Roman, fonte 12 e espaçamento de 1,5. O projeto deverá conter os seguintes itens (Tabela 2):

Itens	Descrição
Título	Título do projeto

Itens	Descrição
Introdução	Delimitação do problema, relevância da investigação embasada pelas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher e justificativa.
Objetivos	Geral e específicos.
Material e Métodos	Breve descrição das fases metodológicas do estudo.
Considerações éticas	Deixar claro o respeito às normas éticas em pesquisa vigentes.
Referências	Normas da ABNT.

Quadro 2 Itens que deverão compor o projeto de pesquisa

ANEXO IV

Recomenda-se leitura dos seguintes documentos para prova de conhecimentos:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Janekeyla Gomes de Sousa, Laurineide Rocha Lima, Catiane Raquel Sousa Fernandes, Gleyson Moura dos Santos. Atividade física e hábitos alimentares de adolescentes escolares: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE), 2015, Revista Brasileira de Nutrição Esportiva, v. 13, n. 7, 2019.

Fernandes de Magalhães, Júlia Renata et al. Violência intrafamiliar: vivências e percepções de adolescentes. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, v. 21, n. 1, 2017.

Barreto, Raissa Mont'Alverne et al. AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE PARA O PÚBLICO ADOLESCENTE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. Revista de APS, v. 19, n. 2, 2017.

Iossi Silva, Marta Angélica, et al. "Vulnerabilidade na saúde do adolescente: questões contemporâneas." *Revista Ciência & Saúde Coletiva* 19.2 (2014).

Reis, Ademar Arthur Chioro dos, Malta, Deborah Carvalho e Furtado, Lumena Almeida Castro. Desafios para as políticas públicas voltadas à adolescência e juventude a partir da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE). *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2018, v. 23, n. 9

Malta, D. C. "Consumo de álcool entre adolescentes brasileiros segundo a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE 2012)." *Revista Brasileira de Epidemiologia* 17. supl 1 (2014): 203-214.

Malta, Deborah Carvalho, et al. "Causas externas em adolescentes: atendimentos em serviços sentinelas de urgência e emergência nas Capitais Brasileiras-2009." *Ciência & Saúde Coletiva* 17.9 (2012): 2291-2304.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria De A. Pontes**, em 18/11/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4080726** e o código CRC **D7363D43**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Newton Cavalcanti, - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54753-220, Telefone: